



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 296 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas da Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, Art. 15, inciso VI, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem, através da Decisão Cofen n. 0030/2013, Art. 17, inciso XVIII;

Considerando a realização da Reunião dos Coordenadores da Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais prevista para o período de 23 a 25 de outubro de 2019, na sede do Conselho Federal de Enfermagem;

Considerando o Memorando n. 084/2019-PRES;

Considerando ainda, os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias a Conselheira **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n. 92597**, correspondentes aos dias 24 e 25 de outubro de 2019, com vistas a participar da referida reunião.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n.245968
Secretário Geral